

Povos Indígenas no Brasil

Fonte GAZETA DO POVO Class.: 718

Data 15/02/84 Pg.: _____

Extinção da Funai em Bauru; 190 Paraná fica só na expectativa

A 4.ª Delegacia Regional da Funai (Fundação Nacional do Índio), em Curitiba, com jurisdição no Paraná e Santa Catarina, ainda não recebeu contato do órgão em Brasília, comunicando a extinção da delegacia da fundação em Bauru, no Estado de São Paulo.

Em virtude do delegado titular e o delegado substituto da 4.ª Delegacia da capital paranaense estarem ausentes, na tarde de ontem, um funcionário respondendo pelo expediente atendeu à imprensa, informando que em Curitiba a notícia da extinção chegou somente através da imprensa, mas a comunicação oficial de Brasília poderá ser feita muito logo.

Com relação à possibilidade de a função da repartição de São Paulo de ser transferida à 4.ª Delegacia Regional de

Curitiba, hipótese que foi aventada, inclusive pelo presidente da Funai, Jurandy Marcos da Fonseca, o funcionário responsável pelo expediente na repartição paranaense observou que um procedimento neste sentido requer estudos mais apurados e consultas aos setores envolvidos.

Enquanto isto os 12 postos indígenas, antes controlados pela extinta delegacia de Bauru, estão tendo o controle da sede do órgão em Brasília. São oito postos no Estado do Paraná e quatro postos em São Paulo que tinham o controle da repartição de Bauru, que reúne cerca de três mil índios na região de jurisdição.

A decisão de se extinguir a Delegacia da Funai no interior paulista partiu do presidente do órgão, Jurandy Marcos da Fonseca, tendo em vista a sua ocupação há mais de uma semana por 200 índios te-

renas, guarani e caingangues. Mas a Funai está efetuando inquérito para apurar participações de funcionários bauruenses na ocupação do órgão, que poderão ser demitidos posteriormente, desde que comprovadas as irregularidades.

Afirma-se, por outro lado, que os postos indígenas poderão ser subordinados à delegacia do Paraná, principalmente porque a maior parte deles está em nosso Estado, e apenas 4 são no Estado de São Paulo. A 4.ª Delegacia Regional de Curitiba tem jurisdição nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

A ocupação da delegacia de Bauru, que culminou com a sua extinção, ocorreu por causa do afastamento do sertanista Alvaro Villas Boas, da sua direção, cujo retorno ao cargo tem sido reivindicado pelos índios ocupantes.